

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1074 de 18/11/94

DECRETO Nº 8562/94
de 01 de novembro de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no
valor de R\$ 37.406,27.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 4530 de 28
de Dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no
valor de R\$ 37.406,27 (trinta e sete mil, quatrocentos e seis reais e
vinte e sete centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações
do orçamento vigente:

GABINETE DA PREFEITA	
05.10	SECRETARIA GERAL
05.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços
05.10-3120	Material de Consumo 380,00
SECRETARIA DE GOVERNO	
10.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE EUGÊNIO DE MELO
10.30-0307020.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos 500,00
10.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
10.50-0307023.2017	Estagiários
10.50-3131	Remuneração de Serviços Pessoais 1.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA	
25.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA
25.20-0308030.2042	Programas de Incremento à Arrecadação
25.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais 13.700,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL
30.10-0309020.2004	Manutenção dos Serviços
30.10-3132	Outros Serviços e Encargos 1.000,00
30.10-0309020.2092	Viagens e Estadia
30.10-3111	Pessoal Civil 250,00
30.10-3132	Outros Serviços e Encargos 250,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.30	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
50.30-1581178.2062	Defesa Civil

cont. do decreto nº 8562/94 - fls. 02

50.30-3132	Outros Serviços e Encargos	326,27
------------	----------------------------	--------

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2019	Aluguel de Equipamentos	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
60.10-1375021.2094	Seguros Diversos e Licenciamentos	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

GABINETE DA PREFEITA

05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
05.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	100,00
05.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
05.10-4110	Obras e Instalações	180,00
05.20	ASSESSORIA DE GABINETE	
05.20-0307020.2092	Viagens e Estadia	
05.20-3132	Outros Serviços e Encargos	100,00

SECRETARIA DE GOVERNO

10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0628166.2067	Tiro de Guerra	
10.10-3120	Material de Consumo	200,00
10.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	300,00
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	200,00
10.10-4110	Obras e Instalações	300,00
10.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE EUGÊNIO DE MELO	
10.30-0307020.2021	Conservação da Frota	
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos	500,00

SECRETARIA DA FAZENDA

25.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
25.20-0308030.2004	Manutenção dos Serviços	
25.20-3111	Pessoal Civil	13.700,00

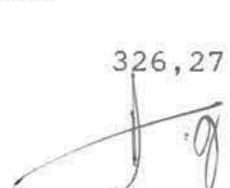
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE**

30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0309020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
30.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

50.30	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	
50.30-1581178.2062	Defesa Civil	
50.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	326,27

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

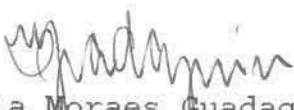


cont. do decreto nº 8562/94 - fls. 03

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de novembro de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos